

APÊNDICE AU - MODELO DE IMR

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO IMR

FATOR DE
QUALIDADE

1. Diariamente o fiscal deve realizar o acompanhamento do objeto contratado, e havendo alguma ocorrência comunicar imediatamente a contratada e preencher a planilha de **CONTROLE DE OCORRÊNCIAS DIÁRIAS**, de acordo com o indicador correspondente

OCORRÊNCIAS
DIÁRIAS

2. As quantidades de ocorrências identificadas nos indicadores mensurados, serão inseridas na Planilha de **QUANTIDADE DE OCORRÊNCIAS MENSAL**, de modo a fornecer dados para o preenchimento das respectivas linhas inteiras, que contemplam os indicadores de verificação técnica dos serviços;

LISTA DE
INDICADORES

3. Após este preenchimento, todas as ocorrências serão multiplicadas pelo **GRAU DE GRAVIDADE** e somadas na linha **TOTAL** por tipo de ocorrência, correspondendo a cada um dos indicadores;

4. A seguir, do valor totalizado para cada linha de verificação qualitativa será deduzido do respectivo valor da **TOLERÂNCIA** prevista/admitida em cada indicador, obtendo-se o valor referente, **RESULTADO**.

5. Por fim, será somada toda a coluna **RESULTADO**, obtendo-se um número final chamado de **FATOR DE QUALIDADE**.

6. Levando em consideração o resultado do **FATOR DE QUALIDADE** é que será feito o pagamento do valor mensal do contrato. Por exemplo, se durante um mês o FATOR DE QUALIDADE final for de 30 pontos será efetuado o pagamento de 97,50% do valor mensal do contrato.

Observação: Não serão considerados valores negativos.



INSTITUTO
FEDERAL
Sul-rio-grandense

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

INSTRUÇÕES

OCORRÊNCIAS
DIÁRIAS

CÁLCULO DO FATOR DE QUALIDADE

QUANTIDADE DE OCORRÊNCIAS MENSAL

Nº INDICADOR	Nº de Ocorrências verificadas pela fiscalização	Gravidade da Ocorrência	Total (=)	Tolerância (-)	Resultado
1		10	0	6	-6
2		10	0	3	-3
3		5	0	5	-5
4		8	0	5	-5
5		10	0	5	-5
6		5	0	5	-5
7		5	0	5	-5
8		8	0	5	-5

FATOR DE QUALIDADE

0

OBS.: Valores negativos não serão considerados

FAIXAS DE AJUSTES NO PAGAMENTO

FAIXA	Fator de Qualidade	(%) Pagamento Valor Contrato
1	0,0 – 5,0	100,00%
2	6,0 – 22,0	95,00%
3	23,0 – 40,0	90,00%
4	41,0 – 100,0	85,00%
5	Acima de 100,0	80% e penalização conforme edital

VALOR PERCENTUAL A SER PAGO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

100%

(Representante da Contratante)

(Representante da contratada)



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul-rio-grandense

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

CONTROLE DE OCORRÊNCIAS DIÁRIAS

dia/mês	Indicador	Descrição	Observações	Ass. Fiscal	Ass. Preposto
01/OX					
02/OX					
03/OX					
04/OX					
05/OX					
06/OX					
07/OX					
08/OX					
09/OX					
10/OX					
11/OX					
12/OX					
13/OX					
14/OX					
15/OX					
16/OX					
17/OX					
18/OX					
19/OX					
20/OX					
21/OX					
22/OX					
23/OX					
24/OX					
25/OX					
26/OX					
27/OX					
28/OX					
29/OX					
30/OX					
31/OX					

(Representante da Contratante)

(Representante da contratada)

ITEM	INDICADOR Nº 01	INDICADOR Nº 02	INDICADOR Nº 03	INDICADOR Nº 04
	Deixar de Realizar a manutenção preventiva ou preditiva	Deixar de executar ou atrasar serviços manutenção corretiva.	Funcionário sem qualificação	Falha no uniforme, EPI, EPC ou na apresentação pessoal
FINALIDADE	Garantir a continuidade dos serviços prestados	Garantir a continuidade dos serviços prestados	Garantir que os serviços sejam prestados com qualidade, através de pessoal capacitado e qualificado	Garantir que os empregados e colaboradores estejam identificados, com uniformes completos, bem como, demais itens de proteção obrigatório
META A CUMPRIR	Efetuar os serviços de maneira a não atrasar e/ou prejudicar as atividades fim da Instituição, ensino, pesquisa e extensão órgão	Efetuar o serviço de maneira a não interromper, atrasar e/ou prejudicar a atividade fim do órgão	Segurança e qualificação exigida no Edital/TR	Empregados e colaboradores em boas condições de apresentação, devidamente identificados e utilizando recursos de proteção individual e coletiva resultando em segurança e integridade física a todos.
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse Formulário de Ocorrências	Observar prazos previstos no Edital e(ou) registro em Formulário de Ocorrências pela fiscalização do Contrato	Verificação do comprovante de qualificação exigida através da equipe de fiscalização do contrato	Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse formulário de ocorrências
FORMA DE ACOMPANHAMENTO	Verificação "in loco" do preenchimento de planilha mensal de manutenção conforme contrato, através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação com preenchimento de formulário de ocorrências através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário de ocorrências através da equipe de fiscalização do contrato
PERIODICIDADE	Mensal	Semanal	Mensal	Mensal
MECANISMO DE CÁLCULO	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"
INÍCIO DA VIGÊNCIA	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato
FAIXA DE AJUSTE NO PAGAMENTO	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"
SANÇÕES	Advertência e redução de pagamento em função do "Fator de Qualidade"	Advertência e redução de pagamento em função do "Fator de Qualidade"	Advertência e redução de pagamento em função do "Fator de Qualidade"	Advertência e redução de pagamento em função do "Fator de Qualidade"
OBSERVAÇÕES				

DE RESULTADO - IMR

S			
INDICADOR Nº05	INDICADOR Nº 06	INDICADOR Nº07	INDICADOR Nº 08
Deixar de manter abastecido o tanque de combustível	Deixar de cumprir prazos contratuais	Deixar de apresentar documentação	Deixar de cumprir itens do Edital
Garantir a continuidade dos serviços prestados	Garantir o cumprimento dos prazos previstos contratualmente, no atendimento às solicitações do Contratante, referente à prestação dos serviços e acompanhamento do Contrato	Garantir a apresentação de toda a documentação exigida mensalmente com pertinência a Nota Fiscal de referência	Garantir o cumprimento de todos os itens do Edital, Contrato e seus anexos
O gerador estar sempre pronto para gerar energia elétrica de maneira a não interromper, atrasar e/ou prejudicar atividades essenciais	Cumprir em sua totalidade as obrigações relativas ao serviço	Entrega pela contratada de toda documentação fiscal trabalhista e previdenciária, bem como demais itens previstos pela fiscalização	Cumprir todos os itens do Edital, Contrato e seus Anexos
Verificação "in loco" com preenchimento de formulário ocorrências através da equipe de fiscalização do contrato	Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse Formulário de Ocorrências	Verificação da documentação apresentada pela contratada	Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através de Formulário de Ocorrências
Verificação "in loco" com preenchimento de formulário ocorrências através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário Ocorrências através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação da documentação apresentada pela empresa através da equipe de fiscalização do contrato	Verificação "in loco" com preenchimento de formulário de ocorrências através da equipe de fiscalização do contrato
Semanal	Mensal	Mensal	Mensal
Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"	Através do Cálculo do "Fator de Qualidade"
Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato	Data da Assinatura do Contrato
Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"	Conforme Índice do "Fator de Qualidade"
Multa em função do "Fator de Qualidade"	Multa em função do "Fator de Qualidade"	Advertência e redução de pagamento em função do "Fator de Qualidade"	Advertência e ajuste de pagamento em função do "Fator de Qualidade"

Documento Digitalizado Público

IMR

Assunto: IMR
Assinado por: Rodrigo Martinez
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo dos Santos Martinez, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/12/2025 11:22:32.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/12/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 946086

Código de Autenticação: de344fccfe

